

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2026 =

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/04/2026), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h05min, o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 06/04/2026, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 10; II - Matérias recebidas de Diversos: 03; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 60. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, de 09/04/2026, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Ofício nº 004/2026, do contador da Prefeitura, Sr. José Vanderlei Ribeiros Nunes, encaminhando à Câmara para o acompanhamento e fiscalização, prestação de contas anuais do exercício de 2025. O Senhor Presidente esclareceu que conforme preceitua o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101, de 04/05/2000), as contas da Prefeitura Municipal de Dracena referentes ao exercício de 2025, cujo processo foi protocolado e enviado digitalmente a esta Casa no dia 09 de abril do corrente mês, estarão disponíveis durante todo o exercício de 2026 para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade no Site da Câmara; OFÍCIOS CM Nºs 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164/26, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos do Senhores Vereadores. Do item II constaram: Ata do CONSEG – Conselho de Segurança, de reunião realizada pelo órgão, a qual estaria à disposição dos vereadores na secretaria da Casa; OFÍCIO Nº 15/2026, do presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Dracena, Sr. Cláudio José Pasqualetto, convidando os Senhores vereadores para a posse da nova diretoria a ser realizada no dia 16 de abril (quinta-feira) a partir das 18 horas; e, OFÍCIO Nº. 245/2026, do Vice-Providor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Sílvio Aparecido Rodrigues, enviando a Câmara o Relatório de Atividades - Exercício de 2025. Todos esses expedientes estariam à disposição na secretaria da Casa. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 340, 341, 357, 358, 359, 360/26, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares e demais vereadores, de VOTOS DE PROFUNDO PESAR, e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PARA A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA:

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11<sup>a</sup>) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19<sup>a</sup>).

REQUERIMENTOS N.ºs 326, 327/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 328/26, de autoria dos Vereadores Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma e Marco Antonio da Cruz; REQUERIMENTO N.º 334/26, de autoria do Vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, todos solicitando informações à Senhora Prefeita. REQUERIMENTO N.º 333/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Universidade Estadual Paulista (UNESP), pela celebração de seus 50 anos de relevantes serviços prestados à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico do nosso país; e, REQUERIMENTO N.º 338/26, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao dracenense Roberto Isawa, pela brilhante conquista no Desafio das Águas – Ultramaratona 12 horas, realizado em São José dos Pinhais/PR. Ato dos quais seria dado conhecimento aos homenageados. Constaram ainda as INDICAÇÕES N.ºs: 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 260, 261/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 262, 263, 264/26, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; e, 265/26, de autoria dos Vereadores Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma e Marco Antonio da Cruz, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Apresentados para a presente Sessão: REQUERIMENTOS N.ºs 342, 343, 344/26, de autoria dos Vereadores Marco Antonio da Cruz, Eduardo Henrique da Palma e Edivaldo Caetano de Souza; REQUERIMENTO N.º 345/26, de autoria do Vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTOS N.ºs 347/, 348/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 349/26, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar; REQUERIMENTOS N.ºs 350, 351, 352, 353/26, de autoria do Vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTO N.º 354/26, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza; REQUERIMENTO N.º 355/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, todos solicitando informações a Senhora Prefeita. REQUERIMENTO N.º 346/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao espetáculo “Elixir e Seus Amores”, apresentado em Dracena no dia 08 de abril (quarta-feira), integrando o projeto - A Caminho do Interior – Ópera, iniciativa que leva grandes obras da música erudita para cidades do interior paulista; e, REQUERIMENTO N.º 356/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTO DE CONGRATULAÇÃO à União Mercearia, novo empreendimento que passa a integrar o comércio local, contribuindo para o fortalecimento da economia do município de Dracena. Ato dos quais seria dado conhecimento aos homenageados. Da presente sessão constaram ainda as INDICAÇÕES N.ºs: 269, 270/26, de autoria dos Vereadores Marco Antonio da Cruz, Eduardo Henrique da Palma e Edivaldo Caetano de Souza; 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 279/26, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar; 280, 281, 282/26, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; 283/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; 284/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, sendo todas

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com aparte do vereador Marcos Antonio da Cruz; , e, AMILTON AIRES DE ALECAR. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: AMILTON AIRES DE ALENCAR; RODRIGO ROSSETTI PARRA, com aparte do vereador Edivaldo Caetano de Souza; EDUARDO HENRIQUE DA PALMA, com apartes dos vereadores Rodrigo Rossetti Parra, Marcos Antonio da Cruz e Danilo Ledo dos Santos; MILTON POLON; MARCOS ANTONIO DA CRUZ, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; e, DANILO LEDO DOS SANTOS. Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017**, de 20/03/2026, de autoria do vereador Danilo Ledo dos Santos, “que declara Utilidade Pública a SAICA SEMEAR”. (Entidade beneficente, sem fins lucrativos, que oferece serviço de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em consonância com as políticas sociais vigentes.) Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019**, de 20/03/2026, de autoria do vereador Danilo Ledo dos Santos, “que declara Utilidade Pública a Associação de Futsal Feminino e Inclusão Social”. (Associação que promove a prática do desenvolvimento do futsal feminino e demais modalidades esportivas, o convívio social, cultural e educacional). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **03 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011**, de 19/02/2026, de autoria do vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos vereadores Danilo Ledo dos Santos e Rodrigo Castilho Soares, “que assegura às pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências intelectuais, junto a um acompanhante o direito à meia-entrada em shows, espetáculos de teatros e circenses, eventos esportivos e outros eventos culturais, lazer e entretenimento realizados no município de Dracena e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; – **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012**, de 19/02/2026, de 19/02/2026, de autoria do vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos vereadores Danilo Ledo dos Santos e Rodrigo Castilho Soares, “que autoriza a aplicação do protocolo CED (Captura, Esterilização e

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

Devolução) para controle populacional de cães e gatos de vida livre na cidade de Dracena”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; e, **05 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013**, de 19/02/2026, de 19/02/2026, de autoria do vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos vereadores Danilo Ledo dos Santos e Rodrigo Castilho Soares, que instituí cadastro de protetores e cuidadores de animais em situação de risco, no município de Dracena. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Eduardo Henrique da Palma. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h20min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = 1º SECRETÁRIO =

/=/